



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação CRCPR nº 76/2023
Proc. SEI 9079623110000643.000060-2023-11

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **SUMMUS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da manutenção mensal, pelos serviços prestados à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, permanece inalterado, no valor de R\$2.329,80.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 23 de julho de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDI CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

SUMMUS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
BRUNO CESAR LOPES

Sócio Administrador
CONTRATADA

